

## Nesta Edição:

- Plenário da Câmara aprova texto base sobre Micro e Pequenas Empresas;
- Audiência pública no Senado debate a burocracia e o excesso de exigências do processo de licenciamento ambiental.
- Comissão Especial da Câmara aprova regras para instalação de redes de telecomunicações;
- Comissão Especial sobre hidrovias debate projetos no Piauí

## Plenário da Câmara aprova texto base sobre Micro e Pequenas Empresas

Por unanimidade, (417 votos a favor) o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta noite, substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 221/2012 (PLP 237/2012 apenso), que altera o Estatuto da Micro e Pequena Empresa - MPE. Os Deputados acordaram apreciar os destaques na próxima semana.

O Relator do projeto, Dep. Claudio Puty (PT/PA), dentre outras inovações, institui um cadastro nacional único, por CNPJ; invalida exigências e atos que não respeitem a fiscalização orientadora e a dupla visita; e facilita o acesso ao mercado externo. Estabelece a facilitação e simplificação dos trâmites de abertura, registro, alteração e baixa da MPE, veda a exclusão do Simples Nacional por descumprimento de obrigações principais e acessórias, reduz multas e estabelece tratamento diferenciado e facilitado nas compras governamentais, vedando a exclusão da participação por débitos tributários.

Com a perspectiva de beneficiar cerca de 447 mil empresas, o texto contemplou a ampliação dos setores que podem optar pelo Simples Nacional, quais sejam:

- medicina, inclusive laboratorial e enfermagem;
- medicina veterinária;
- odontologia;
- psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia e de clínicas de nutrição, de vacinação e bancos de leite;
- fisioterapia;
- advocacia;
- serviços de comissária, de despachantes, de tradução e de interpretação;
- arquitetura, engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e agronomia;
- corretagem;
- representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros;
- perícia, leilão e avaliação;
- auditoria, economia, consultoria, gestão, organização, controle e administração;
- jornalismo e publicidade;
- agenciamento, exceto de mão de obra;

## painel

### Comissão da Câmara aprova regras para substituição de aparelho celular defeituoso

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, substitutivo ao PL 625, de 2011, que dispõe sobre o direito do consumidor à substituição de aparelho de telefonia móvel defeituoso durante o período de conserto dentro do prazo de garantia.

De acordo com o texto aprovado o consumidor terá o direito de receber um celular que possibilite, no mínimo, fazer chamadas, receber ligações e enviar mensagens, no momento em que deixar seu aparelho na assistência técnica autorizada na vigência do prazo de garantia.

A matéria segue para exame da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

- transporte fluvial de passageiros e cargas;
- outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não.

O texto traz, também, o disciplinamento do uso do instrumento da substituição tributária para as MPEs. Permite, assim, a substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, desde que disciplinados por convênios celebrados pelos Estados e Distrito Federal, ouvidos o Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN) e os representantes dos segmentos econômicos envolvidos (ver relação de segmentos em ANEXO A).

Os Estados e o Distrito Federal terão um mínimo de 60 dias para estabelecer a data de vencimento do ICMS devido por substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e por antecipação tributária com ou sem encerramento de tributação, nas hipóteses em que a responsabilidade recair sobre operações ou prestações subsequentes, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

Vale notar que o teor do trecho relativo ao disciplinamento da substituição tributária foi objeto de negociação com o Senado e aprovado naquela Casa como PLS 323/2010, Complementar.

Após apreciação dos destaques, prevista para a próxima semana, o projeto será submetido à votação suplementar, e, posteriormente, encaminhado ao Senado Federal.

## ANEXO A

Segmentos sujeitos à substituição tributária, à tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e ao regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação:

Combustíveis e lubrificantes; energia elétrica; cigarros e outros produtos derivados do fumo; bebidas; óleos e azeites vegetais comestíveis; farinha de trigo e misturas de farinha de trigo; massas alimentícias; açúcares; produtos lácteos; carnes e suas preparações; preparações à base de cereais; chocolates; produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos; sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas; cafés e mates, seus extratos, essências e concentrados; preparações para molhos e molhos preparados; preparações de produtos vegetais; rações para animais domésticos; veículos automotivos e automotores, suas peças, componentes e acessórios; pneumáticos; câmaras de ar e protetores de borracha; medicamentos e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; papéis; plásticos; canetas e malas; cimentos; cal e argamassas; produtos cerâmicos; vidros; obras de metal e plástico para construção; telhas e caixas d'água; tintas e vernizes; produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; fios; cabos e outros condutores; transformadores elétricos e reatores; disjuntores; interruptores e tomadas; isoladores; para-raios e lâmpadas; máquinas e aparelhos de ar-condicionado; centrifugadores de uso doméstico; aparelhos e instrumentos de pesagem de uso doméstico; extintores; aparelhos ou máquinas de barbear; máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar; aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado; aquecedores elétricos de água para uso doméstico e termômetros; ferramentas; álcool etílico; sabões em pó e líquidos para roupas; detergentes; alvejantes; esponjas; palhas de aço e amaciantes de roupas; venda de mercadorias pelo sistema porta a porta; e nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações anteriores; e nas prestações de serviços sujeitas aos regimes de substituição tributária

e de antecipação de recolhimento do imposto com encerramento de tributação. O mesmo se estende às bebidas não alcoólicas, massas alimentícias, produtos lácteos, carnes e suas preparações, preparações à base de cereais, chocolates, produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos, preparações para molhos e molhos preparados, preparações de produtos vegetais, telhas e outros produtos cerâmicos para construção e detergentes, quando fabricados em escala industrial relevante em cada segmento.

## **Senado promove audiência pública sobre a burocracia e o excesso de exigências do processo de licenciamento ambiental.**

A Comissão de Serviços de infraestrutura – CI promoveu audiência para debater os entraves gerados pelo processo de licenciamento ambiental para a viabilização de investimentos em obras de infraestrutura. Estiveram presentes representantes da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, Tribunal de Contas da União – TCU, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e da Consultoria Legislativa do Senado Federal. Na ocasião os palestrantes identificaram os principais problemas associados ao licenciamento ambiental e apresentaram propostas para sua melhoria.

O Representante do IBAMA lembrou que as competências ambientais estão distribuídas entre os entes da Federação, sendo que a União atua de forma subsidiária aos estados. Esta divisão foi recentemente regulamentada com a edição da Lei Complementar nº 140 de 2011 que reduziu os conflitos e ampliou a cooperação entre os entes da federação. Dentre os principais problemas identificados pelo palestrante está a crescente inclusão de aspectos socioeconômicos e demandas sociais, associadas às lacunas de políticas públicas, nos processos de licenciamento ambiental.

O Consultor Legislativo, Ivan Dutra Farias, listou problemas associados às dificuldades técnicas de identificação de impactos ambientais, a ampliação de aspectos subjetivos nos processos de licenciamento e ao superdimensionamento e incorporação por parte dos órgãos ambientais das demandas surgidas nas audiências públicas.

O Gerente Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI, Shelley Carneiro, apresentou a pesquisa realizada pela Confederação junto às suas 27 Federações Estaduais, que identificou como principais entraves do licenciamento aspectos como: i) ausência de procedimentos diferenciados de acordo com as características do empreendimento; ii) falta de clareza e uniformização na definição do conteúdo dos estudos ambientais; iii) excessiva interveniência de órgãos assessores ao processo; e iv) estabelecimento de condicionantes que extrapolam o caráter ambiental.

Após a apresentação da pesquisa que identificou os problemas o gerente da CNI apresentou a agenda de propostas construídas por um grupo de trabalho que reuniu Federações e Associações Setoriais da indústria. Dentre as propostas foram destacadas: i) o estabelecimento de ritos adaptados ao porte, natureza e potencial poluidor dos empreendimentos; ii) previsão de procedimentos simplificados; iii) estabelecimento de condicionantes em função dos impactos ambientais do empreendimento; iv) estabelecimento de prazos máximos para a análise das licenças; e v) padronização dos estudos e análises.

## Comissão Especial da Câmara aprova regras para instalação de redes de telecomunicações

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 5013/2013, do senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), aprovou por unanimidade o parecer do relator, deputado Edson Santos (PT/RJ), pela aprovação do proposta com substitutivo.

O projeto estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações. A gestão da infraestrutura atenderá metas sociais, econômicas e tecnológicas estabelecidas pelo Poder Público.

O Setor de telecomunicações é parte da infraestrutura de qualquer país e é considerado, por isso, um componente relevante para o desenvolvimento econômico e social. Expandir infraestrutura de serviços de telecomunicações favorece novos investimentos e reduz custos de produção.

O projeto retorna à Casa de Origem, Senado Federal, para apreciação do substitutivo da Câmara dos Deputados.

## Comissão Especial sobre hidrovias debate projetos no Piauí

A Comissão Especial que trata da transposição hidroviária de níveis realizou hoje audiência pública onde debateu projetos previstos e em andamento no Piauí, em especial na região do Parnaíba.

Adalberto Tokarski, representante da Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ, falou no Plano Nacional de Integração Hidroviária e dos estudos que foram feitos para definir a navegabilidade dos rios brasileiros e a identificação dos tipos de produtos a serem transportados. Antônio Lobato Valente da Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR abordou a necessidade de construção de eclusas nas hidroelétricas a serem construídas no Parnaíba e mostrou que há cerca de 10 milhões de toneladas de soja a serem transportadas, sem mencionar os demais produtos.

O representante da Secretaria Estadual de Transportes - Setrans, Cleodon Urbano, falou da construção do porto de Luís Correia afirmando que o projeto faz parte do PAC 2 e que hoje necessita de 439 milhões de reais para ser concluído. De acordo com Urbano, não adianta viabilizar a hidrovia do Parnaíba sem a conclusão do porto. Wilson do Egito Coelho, da Secretaria de Portos, também abordou a construção do porto de Luís Correia, concordando com o diagnóstico feito por Cleodon Urbano.

José Ailton, representante da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco - Chesf, apresentou uma série de projetos que a empresa está elaborando para o Parnaíba. A Chesf tem preparado os projetos de usinas com a previsão da construção das eclusas, mas de acordo com Urbano esses projetos podem ir à leilão sem as eclusas, dependendo exclusivamente da vontade do governo.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloyio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.